

NOTA COMPLEMENTAR AO EDITAL SISTEMA FIBRA Nº 009/2017

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ATENDENTE DE CALL CENTER - PcD

(Nível Médio)

O **SISTEMA FIBRA**, composto pelas Entidades:

a) **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.349.084/0001-73; b) **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.366.849/0001-83, c) **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.317/0001-54; d) O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional do Distrito Federal**, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da **Gerência de Desenvolvimento Organizacional** torna pública a **NOTA COMPLEMENTAR** ao edital de abertura de inscrições para o Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, para preenchimento da vagas de **ATENDENTE DE CALL CENTER PcD – Nível Médio**.

1. NOTA COMPLEMENTAR AO ITEM 11. CONTRATAÇÃO:

- 11.7 Os candidatos deverão apresentar, quando solicitado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
- 11.8 Os candidatos deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Serviço Médico da Entidade, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 5.296/04.
- 11.9 O exame médico irá verificar se o candidato se caracteriza como portador de necessidade especial (nos termos do Decreto nº 5.296/04), porém a admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com a atividade a ser executada, podendo o candidato aguardar vaga em que a atribuição seja compatível com sua deficiência.

Brasília – DF, 15 de março de 2017.

ALBANO ESTEVES DE ABREU
DIRETOR DE SERVIÇOS INTEGRADOS
SISTEMA FIBRA